



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

ITEM 14 RESOLUÇÃO nº153/2021 TCE PE

DECLARAÇÃO DO CONTROLE INTERNO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES

Venho por meio do Presente DECLARAR junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e em CUMPRIMENTO AO ITEM 14 DA RES N° 153/2021 TCE PE, que o DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Araripina NÃO DETECTOU IRREGULARIDADES NOS PROCEDIMENTOS INTERNOS durante o exercício de 2021.

ARARIPINA – PE em 31/12/2021

**VITOR JOSÉ RODRIGUES MODESTO
CONTROLADOR INTERNO**